



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101329194), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101587422), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101586666), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Julia da Costa Terron (CPF nº 403.970.988-80), nome artístico “Julia Terron” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (101586666), por intermédio de JESSICA DA SILVA RODRIGUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.340.989/0001-76.

OBJETO: Espetáculo teatral - Vingança Voyeur - Vingança Voyeur - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (Teatro) Teatro Arthur Azevedo, dia 19/05/2024 às 19:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$8.000,00 (oito mil reais).

VALOR GLOBAL:R\$8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.797/2024 (101364186).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Pedro Paro de Souza Campos, RF nº 9239278/1, e, Anne Vieira Ramos RF nº 886.878.6, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101329202) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 12/04/2024, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101573089** e o código CRC **3EADF517**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008851-9

SEI nº 101573089